



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 60 - Ano 1 - 7 págs

CRUZ MACHADO, SEXTA FEIRA 29 DE JUNHO DE 2012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |       |
|-----------------|-------|
| Leis.....       |       |
| Decretos.....   | 01,03 |
| Portarias.....  |       |
| Licitações..... | 01    |

|  |  |
|--|--|
| Extratos de contratos e convênios..... |  |
| Extratos de distratos.....             |  |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Editais e Atos.....            |  |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES |  |
| Resoluções.....                |  |

|               |  |
|---------------|--|
| Diversos..... |  |
|---------------|--|

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|  |    |
|--|----|
| Leis.....                              |    |
| Decretos.....                          | 06 |
| Portarias.....                         |    |
| Licitações.....                        |    |
| Extratos de contratos e convênios..... |    |
| Resoluções.....                        |    |
| Diversos.....                          |    |

##### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

|               |  |
|---------------|--|
| Diversos..... |  |
|---------------|--|

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETOS

DECRETO Nº 1937/2012  
DATA: 27 JUNHO DE 2012.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora MARLI LITKA CAPELETI (matr. nº 315), portadora da Carteira de Trabalho nº 19.092, Série 00002-PR, exercendo o cargo de Professor 20 horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do I.N.S.S. nº 155.687.900-5, a contar do dia 30.06.2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2012.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1938/2012  
DATA: 27 DE JUNHO DE 2012.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - PAULO ROBERTO TREVISOL (matr. nº 1045), portador da Carteira de Trabalho nº 82.140 Série 00018/PR, exercendo o cargo de provimento em Comissão, o cargo de Chefe do Departamento Municipal de Esportes, a contar do dia 30.06.2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2012.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1939/2012

DATA: 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora ADRIANA MARQUES DA SILVA MARON, (matr. nº 1242), portadora da Carteira de Trabalho nº 3902638, Série 0020/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 30.06.2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de junho de 2012.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012 -  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Pregoeira nomeada pela Portaria nº 04/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no 12/07/2012, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura no endereço Avenida Vitória, nº 167 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando:

O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE MINERAL E SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, COM CLASSIFICAÇÃO SAE, API e ACEA SÉRIE A.B.E.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br).  
Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira pelo fone (42) 3554 1222.

Cruz Machado, 27 de junho de 2012.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2012

Número do Registro de Preços: 19/2012      Data do Registro: 28/06/2012      Válido até: 28/06/2013

**Objeto da Compra:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO. PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS NO MESMO ANEXO.

| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor                      | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|------|---|-------|---------------------------------|-------------|-------------|----------------|----------|
| 1    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM ENCAIXE MACHO E FEMEA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 0 60X100 PS 1 DIAMETRO NOMINAL DN 600 MM, COMPRIMENTO 1000 MM, ESPESSURA MINIMA DE PAREDE 60 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0056)  | UN    | KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782) |             | 0           | 56,0000        | 1        |
| 2    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM ENCAIXE MACHO E FEMEA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 0,20X1,00 PS 1 DIAMETRO NOMINAL DN 200 MM, COMPRIMENTO 1000 MM, ESPESSURA MINIMA DE PAREDE 32MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0057)  | UN    | KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782) |             | 0           | 14,5000        | 1        |
| 3    | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS. (10-11-0058) | UN    | KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782) |             | 0           | 231,5000       | 1        |
| 4    | TUBO DE CONCRETO 1,50 x 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA2 TIPO MACHO E FEMEA, para Águas Pluviais, Diâmetro Nominal DN 1500 mm Comprimento Útil Mínimo 1000 mm Espessura Mínima de Parede 120 mm dentro do PADRÃO de DEINFRA e da ABNT NBR 8890 - Tubos de Concreto; NBR 7481e 7480 - Armadura para Tubos; NBR 9795 Controle Tecnológico; NBR 9794 - Valores Mínimos Especificados; NBR 7211- Agregados Livres de Impurezas. (10-11-1002) | UN    | KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA (8782) |             | 0           | 520,0000       | 1        |

Cruz Machado, 28 de Junho de 2012.



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

### **DECRETO Nº 1941/2.012.**

**DATA: 28 de Junho de 2.012.**

**SÚMULA: Institui o Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispostos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP**

Considerando a necessidade de:

- a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) Atender aos dispostos da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, Instrução Normativa nº70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de junho, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://www.pmc.m.pr.gov.br> e <http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Junho de 2012.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

### Anexo I Decreto 1941/2012

#### CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN; Instrução Normativa 70/12 TCE-PR

| ITEM | PROCEDIMENTOS  | REALIZADO<br>(0 A 100%) | PREVISTO<br>ATÉ 12/2014<br>(MM/AAAA) |
|------|--|-------------------------|--------------------------------------|
| 1.   | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. |                         |                                      |
| 1.1  | Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência   | 100%                    | 12/2012                              |
| 1.2  | Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa   | 0%                      | 12/2013                              |
| 2.   | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.  |                         |                                      |
| 2.1  | Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência   | 0%                      | 12/2013                              |
| 3.   | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.  |                         |                                      |
| 3.1  | Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível  | 100%                    | 12/2012                              |
| 3.2  | Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos   | 30%                     | 12/2013                              |
| 4.   | Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.                       |                         |                                      |
| 4.1  | Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado  | 30%                     | 12/2013                              |
| 4.2  | Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos  | 0%                      | 12/2013                              |
| 5.   | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.  |                         |                                      |
| 5.1  | Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural              | 20%                     | 12/2014                              |
| 5.2  | Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos   | 20%                     | 12/2014                              |



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

| ITEM | PROCEDIMENTOS   | REALIZADO<br>(0 A 100%) | PREVISTO<br>ATÉ 12/2014<br>(MM/AAAA) |
|------|---|-------------------------|--------------------------------------|
|      | ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural  |                         |                                      |
| 5.3  | Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural                                       | 20%                     | 12/2014                              |
| 6.   | Implementação de sistema de custos.   |                         |                                      |
| 6.1  | Definir critérios para a apuração de custos   | 0                       | 12/2014                              |
| 6.2  | Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)   | 0                       | 12/2014                              |
| 7.   | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.                                |                         |                                      |
| 7.1  | Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM  |                         | 01/2013                              |
| 8.   | Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.                                      |                         |                                      |
| 8.1  | Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades                                 | 0                       | 12/2014                              |
| 8.2  | Implantar controles das movimentações de estoque/almoarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos | 0                       | 12/2014                              |
| 9.   | Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).   |                         |                                      |
| 9.1  | Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP   |                         | 12/2013                              |

Cruz Machado 28 de Junho de 2012.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador CRC- PR 056342/O-8

Lilian Maciel de Oliveira  
Responsável Controle Interno

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETOS**

DECRETO Nº 004/2.012.  
DATA: 28 de Junho de 2.012.  
SÚMULA: Institui o Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispostos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP  
Considerando a necessidade de:

- a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) Atender aos dispostos da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, Instrução Normativa nº70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de junho, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://www.pmc.m.pr.gov.br> e <http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.  
Cruz Machado/PR, em 28 de Junho de 2012.

João Antonio Batista Junior  
Presidente da Câmara Municipal

**Anexo I Decreto N.º 004/2012**

**CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN; Instrução Normativa 70/12 TCE-PR**

| ITEM | PROCEDIMENTOS   | REALIZADO (0 A 100%) | PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA) |
|------|---|----------------------|--------------------------------|
| 1.   | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos |                      |                                |

|     | ajustes para perdas.   | Não se Aplica ao Legislativo |         |
|-----|--|------------------------------|---------|
| 1.1 | Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência                                   |                              |         |
| 1.2 | Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa |                              |         |
| 2.  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                          |                              |         |
| 2.1 | Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência                         | 50%                          | 03/2013 |
| 3.  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.                              |                              |         |
| 3.1 | Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível                | 100%                         | 12/2012 |
| 3.2 | Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos  | 50%                          | 12/2012 |

|     |   |     |         |
|-----|---|-----|---------|
|     | de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado   |     |         |
| 4.2 | Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos   | 50% | 12/2012 |
| 5.  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.   |     |         |
| 5.1 | Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural |     |         |
| 5.2 | Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural                                     |     |         |
| 5.3 | Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural   |     |         |
| 6.  | Implementação de sistema de custos.   |     |         |

Não se Aplica ao Legislativo

| ITEM | PROCEDIMENTOS  | REALIZADO (0 A 100%) | PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA) |
|------|--|----------------------|--------------------------------|
|      | ativos   |                      |                                |
| 4.   | Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão. |                      |                                |
| 4.1  | Implantar registros  | 40%                  | 12/2012                        |

| ITEM | PROCEDIMENTOS  | REALIZADO (0 A 100%) | PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA) |
|------|--|----------------------|--------------------------------|
| 6.1  | Definir critérios para a apuração de custos  | 0%                   | 12/2014                        |
| 6.2  | Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)                    | 0%                   | 12/2014                        |
| 7.   | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais. |                      |                                |
| 7.1  | Integralizar o Plano de Contas do TCE-   | 0%                   | 01/2013                        |

|      |  |                      |                                |
|------|--|----------------------|--------------------------------|
|      | PR para efeito do SIM-AM   |                      |                                |
| 8.   | Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.                                       |                      |                                |
| 8.1  | Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades                                  | 0%                   | 12/2013                        |
| 8.2  | Implantar controles das movimentações de estoque/almojarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos | 0%                   | 12/2013                        |
| 9.   | Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).  |                      |                                |
| 9.1  | Elaborar as demonstrações  | 0%                   | 12/2013                        |
| ITEM | PROCEDIMENTOS  | REALIZADO (0 A 100%) | PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA) |
|      | conforme o novo DCASP  |                      |                                |

Cruz Machado 28 de Junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
João Antonio Batista Junior  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Giovane Rodrigues Mazur  
Contador CRC-PR 045893/0-6

\_\_\_\_\_  
Lilian Maciel de Oliveira  
Responsável Controle Interno